



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2023

Estabelece critérios para comprovação de proficiência Língua Estrangeira no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharias de Materiais da UNIFAL/MG

1. Todos(as) os(as) discentes deverão comprovar proficiência em língua inglesa.
2. O exame de proficiência em língua inglesa tem como objetivo verificar se o(a) discente possui nível de conhecimento suficiente na língua que lhe permita ler e interpretar artigos e textos acadêmicos em inglês.
3. O(a) discente poderá optar por realizar a prova junto do programa ou apresentar certificado de proficiência.

§ 1º A prova oferecida pelo programa será realizada no mínimo uma vez por ano em data designada pelo Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) de acordo com as Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais vigentes à época do exame.

§ 2º Será considerado aprovado(a) o(a) discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 para o Mestrado e Doutorado.

§ 3º Não tendo sido aprovado(a) no exame de proficiência em língua inglesa, o(a) discente poderá realizá-lo por mais duas vezes em data designada pelo Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM). Caso não seja aprovado após as três tentativas o(a) discente será desligado(a) do programa.

§ 4º É vedado aos discentes efetuar o exame de qualificação sem a anterior aprovação no exame de proficiência em língua inglesa.

§ 5º O(a) discente ficará isento da realização da prova oferecida pelo programa se comprovar proficiência por meio de certificado da proficiência em língua inglesa contanto que ainda estejam dentro de seu período de validade.

§ 6º Os testes que serão aceitos assim como as notas mínimas a serem obtidas para a aprovação estão descritas na tabela a seguir:

Teste de Proficiência	Nota mínima (Mestrado)	Nota Mínima (Doutorado)
TOEFL iBT	42	72
TOEFL ITP	433	543
TOEIC (Reading & Listening)	550 (Reading: 275)	785 (Reading: 385)
IELTS	4,5 (Reading: 4,0)	5,5 (Reading: 5,0)
Cambridge Exams	B1 (140)	B2 (160)
DET (Duolingo English Test)	60	100
Pearson GSE	43	59

§ 7º Discentes egressos do mestrado do programa de pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UNIFAL-MG poderão solicitar convalidação do exame de proficiência em língua inglesa, desde que tenham sido aprovados no exame em um período máximo de 5 anos antes da data de entrada no curso de Doutorado do PPGCEM, conforme critérios de aprovação vigentes no momento de realização do exame. O Colegiado Local fará a análise do pedido. A solicitação deverá ser encaminhada via processo com anuência do(a) orientador(a).

§ 8º A apresentação dos certificados de proficiência deverá ser realizada na mesma data prevista no calendário acadêmico para a inscrição no exame de proficiência, em formulário próprio a ser disponibilizado pela secretaria.

4. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado local do programa.

Poços de Caldas/MG, na data de assinatura.

Assinado Eletronicamente

Gael Yves Poirier

Coordenador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gael Yves Poirier, Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais**, em 15/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1159370** e o código CRC **F148D459**.